



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

MATRÍCULA
7862

Oficial
FICHA
01
FRENTE

RUBRICA
GP

Matrícula 7862 - Protocolo 13.215 de 22.05.2000-

Imóvel Urbano - Lote nº 15 (quinze) da Quadra nº 12 (doze), com área de 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Loteamento União, no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Frente - medindo 14,00 metros, confronta com a rua Presidente Costa e Silva; Lado Direito - medindo 42,00 metros, confronta com o lote nº 16; Fundo - medindo 14,00 metros, confronta com o lote nº 11-Remanescente; Lado Esquerdo - por três linhas retas, secas e sucessivas, sendo a primeira com a distância de 14,00 metros, confronta com o lote nº 14, a segunda com a distância de 14,00 metros, confronta com o lote nº 13, e a terceira com a distância de 14,00 metros, confronta com o lote nº 12, todos da mesma quadra e loteamento. **Proprietária: Maria Navroski, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI.RG. nº 3.501.213-3-PR e inscrita no CPF/MF nº 574.881.699-72, residente e domiciliada à rua Joaquim de Camargo, s/n, Laranjeiras do Sul - PR. Registro Anterior: M.6763 livro 02 deste Ofício. Em 22 de maio de 2000.** Sueli Giacomel Petry 3 9 2 Oficial.

R.1 M.7862 - Protocolo 13.719 de 27.09.2000

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20.09.2000, às folhas 117 e 118, no livro 43-A, no Serviço Notarial Bernartt, de Catanduvas - PR, a proprietária e outorgante **vendedora - Maria Navroski**, já qualificada, representada por Francisco Alves de Moura, conforme procuração lavrada à folha 025, no livro 5/S, no Serviço Notarial acima, decorrente da procuração lavrada à folha 149, no livro 173, no Serviço Notarial Gomes, de Laranjeiras do Sul - PR, **vendeu** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.727,00 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais), integralmente quitado, para a **outorgada compradora - Sirlei Comelli Ballem**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 3.771.656-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 524.071.959-49, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 25.09.1985, com **Odir Ballem**, portador da CI.RG. nº 400.578.021-1-SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 270.630.970-91, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, s/n, Catanduvas - PR. Condições - as demais constantes na escritura. Pago ITBI pela GR. nº 094/2000. Certidão negativa de tributo municipal sob nº 56/2000. Custas - 1.485 VRC. Em 27 de setembro de 2000. Sueli Giacomel Petry 3 9 2 Oficial.

R.2 M.7862 - Protocolo 18.389 de 29.03.2005

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07.01.2005, às folhas 115 a 117, no livro 52-N, no Serviço Notarial Bernartt, de Catanduvas-PR, os proprietários e outorgantes **vendedores - Sirlei Comelli Ballem** e seu marido **Odir Ballem**, já qualificados, **venderam** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralmente quitado, para o **outorgado comprador - Dicimar José Bruchez**, brasileiro, técnico agrícola, portador da CI.RG. nº 5.753.451-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 191.504.898-28, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 26.06.1999, com **Ângela Adriana Machado Bruchez**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 6.585.308-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 861.116.399-00, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 430, Catanduvas - PR. Condições - as da escritura. INSS isentos. Recolhido Funrejus conforme declarado na escritura. Pago ITBI pela GR. nº 017/2005. C.N. Municipal nº 35/2005. Emolumentos - 1.935 VRC - R\$ 203,17. Em 29 de março de 2005. Sueli Giacomel Petry 3 9 2 Oficial.

R.3 M.7862 - Protocolo 33.395 de 24.08.2016

Hipoteca: Conforme aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

7862



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficial

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA

7.862

VERBO

Bancária nº 175.908.760, registrada no R.3 da M.11.432 deste Ofício, assinado aos 02.08.2016, em Catanduvas - PR, pelas partes contratantes, sendo emitente e hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, interveniente hipotecante Dicimar José Bruchez, já qualificados, avalistas Jair da Rocha e sua mulher Angelita Ferreira da Rocha, brasileiros, ele agricultor, portador da CI.RG. nº 6.270.769-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 819.754.909-59, ela do lar, portadora da CI.RG. nº 9.152.913-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 040.907.449-70, residentes e domiciliados na Fazenda Varguinhas, em Catanduvas - PR, e credor Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agência em Catanduvas - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/1741-81, devidamente representado, com o objetivo de re-ratificar a Cédula de Crédito Bancária nº 175.908.760, no valor de R\$ 144.416,03 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos), emitida aos 03.06.2016, que será paga em cinco parcelas, da seguinte forma: quatro parcelas anuais no valor de R\$ 28.883,21 e uma parcela no valor de R\$ 28.883,19, vencendo a primeira parcela em 08.05.2017 e a última em 08.05.2021, a serem efetuadas na agência de Catanduvas - PR, com encargos adicionais à taxa nominal de 0,45% ao mês, com taxa efetiva de 5,53% ao ano, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca censual de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. Duas C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 289,83, conforme Artigo 3º, Inciso XII, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Em 29 de agosto de 2016. Sueli Giacomel Oficial.

R.4 M.7862 - Protocolo 33.396 de 24.08.2016

Hipoteca: Conforme aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancária nº 175.908.761, registrada no R.4 da M.11.432 deste Ofício, assinado aos 01.08.2016, em Catanduvas - PR, pelas partes contratantes, sendo emitente e hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, interveniente hipotecante Dicimar José Bruchez, já qualificados, avalistas Jair da Rocha e sua mulher Angelita Ferreira da Rocha, qualificados no R.3, e credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificada, devidamente representado, com o objetivo de re-ratificar a Cédula de Crédito Bancária nº 175.908.761, no valor de R\$ 56.839,75 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), emitida aos 03.06.2016, que será paga em cinco parcelas anuais no valor de R\$ 11.367,95 cada uma, vencendo a primeira parcela em 08.04.2017 e a última em 08.04.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - PR, com encargos adicionais à taxa nominal de 0,45% ao mês, com taxa efetiva de 5,53% ao ano, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca censual de segundo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 113,68, conforme Artigo 3º, Inciso XII, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos - 2.156 VRC = R\$ 392,39. Em 29 de agosto de 2016. Sueli Giacomel Oficial.

R.5 M.7862 - Protocolo 33.397 de 24.08.2016

segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

7.862

02

FRENTE

R

Hipoteca: Conforme aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancária nº 175.908.762, registrada no R.5 da M.11.432 deste Ofício, assinado aos 02.08.2016, em Catanduvas - PR, pelas partes contratantes, emitente e hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, interveniente hipotecante Dicimar José Bruchez, já qualificados, e avalistas Orlando da Silva Mendes e Ernestina Lourenço da Silva Mendes, casados, brasileiros, ele agricultor, portador da CI.RG. nº 3.771.292-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 937.247.809-15, ela do lar, portadora da CI.RG. nº 5.561.291-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 060.726.609-08, residentes e domiciliados em Catanduvas-PR e credor Banco do Brasil S.A, por sua agência em Catanduvas - Paraná, já qualificada, devidamente representado, com o objetivo de re-ratificar a Cédula de Crédito Bancária nº 175.908.762, no valor de R\$ 75.200,50 (setenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta centavos), emitida aos 03.06.2016, que será paga em cinco parcelas anuais no valor de R\$ 15.040,10 cada uma, vencendo a primeira parcela em 08.03.2017 e a última em 08.03.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - PR, com encargos adicionais à taxa nominal de 0,46% ao mês, com taxa efetiva de 5,66% ao ano, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca cedular de terceiro grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 150,40, conforme Artigo 3º, Inciso XII, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos - 2.156 VRC - R\$ 392,39. Em 29 de agosto de 2016.
Sueli Giacomel Oficial.

R.6 M.7862 - Protocolo 33.429 de 31.08.2016

Hipoteca: Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.908.834, registrada sob nº 8390 livro 03 deste Ofício, assinada aos 19.08.2016, em Catanduvas - PR, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez, pela interveniente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, já qualificados e pelo avalista Giorgem Alberto Silvestre, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.752.216-7-PR, inscrito no CPF/MF nº 369.664.449-87, residente e domiciliado na Linha Santana, em Catanduvas - PR, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificada, ou à sua ordem, no valor de R\$ 77.794,56 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para ser pago em cinco parcelas anuais, sendo a primeira até a quarta parcela no valor nominal de R\$ 15.558,91 e a quinta no valor nominal de R\$ 15.558,92, vencendo a primeira parcela em 15.08.2017 e a última em 15.08.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas-PR, com encargos básicos de Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e encargos adicionais, sendo taxa nominal de 0,5% ao mês e taxa efetiva de 6,16% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca cedular de quarto grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 155,59. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Em 05 de setembro de 2016.
Sueli Giacomel Oficial.

R.7 M.7862 - Protocolo 33.430 de 31.08.2016

Hipoteca: Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.908.833, assinada aos 19.08.2016, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente segue no verso

MATRÍCULA
7.862

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

MATRÍCULA
7.862

Oficial
FICHA
02
VERSO

RUBRICA

hipotecante Dicimar José Bruchez, pela interveniente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, já qualificados e pelos avalistas Giorgem Alberto Silvestre, Orlando da Silva Mendes e sua mulher Ernestina Lourenço da Silva Mendes, todos já qualificados, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificada, ou à sua ordem, no valor de R\$ 149.727,98 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), para ser pago em cinco parcelas anuais, sendo da primeira até a quarta parcela no valor nominal de R\$ 29.945,60 e a quinta no valor nominal de R\$ 29.945,58, vencendo a primeira parcela em 05.08.2017 e a última em 05.08.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas-PR, com encargos básicos de índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e encargos adicionais, sendo taxa nominal de 0,45% ao mês e taxa efetiva de 5,53% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca cedular de quinto grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 299,46. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Em 05 de setembro de 2016. Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

R.8 M.7862 - Protocolo 33.431 de 31.08.2016

Hipoteca: Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.908.832, assinada aos 19.08.2016, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez, pela interveniente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, já qualificados e pelo avalista Giorgem Alberto Silvestre, já qualificado, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificada, ou à sua ordem, no valor de R\$ 81.585,16 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para ser pago em cinco parcelas anuais, sendo da primeira até a quarta parcela no valor nominal de R\$ 16.317,03 e a quinta no valor nominal de R\$ 16.317,04, vencendo a primeira parcela em 25.07.2017 e a última em 25.07.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas-PR, com encargos básicos de índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e encargos adicionais, sendo taxa nominal de 0,45% ao mês e taxa efetiva de 5,53% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em **hipoteca cedular de sexto grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 163,17. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Em 05 de setembro de 2016. Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

R.9 M.7862 - Protocolo 33.432 de 31.08.2016

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.908.831, assinada aos 19.08.2016, em Catanduvas - Paraná, pela emitente e hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez, pelo interveniente hipotecante Dicimar José Bruchez, já qualificados, e pelos avalistas Augusto Braz Lagni e sua mulher Maria Oleide Cachoeira Lagni, brasileiros, ele agricultor, portador da CI.RG. nº 1.420.709-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 258.126.459-49, ela do lar, portadora da CI.RG. nº 5.043.692-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 046.139.059-07, residentes e domiciliados na Linha Santa Cruz, em Catanduvas - PR, e Vanderson Piovesan e sua mulher Juliana Barea Piovesan, brasileiros, ele agricultor, portador da CI.RG. nº 8.644.201-9-SSP-PR, inscrito no segue na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

MATRÍCULA
7.862

Oficial
FICHA
03
FOLHA

RÚBRICA

CPF/MF nº 039.810.799-81, ela do lar, portadora da CI.RG. nº 9.248.023-2-PR inscrita no CPF/MF nº 060.344.859-32, residentes e domiciliados em Catanduvas - PR, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificado, ou à sua ordem, no valor de R\$ 116.755,83 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para ser pago em cinco parcelas anuais, sendo a primeira até a quarta parcela no valor nominal de R\$ 23.351,17 e a quinta parcela no valor nominal de R\$ 23.351,15, vencendo a primeira parcela em 15.07.2017 e a última em 15.07.2021, a serem efetuadas na agência de Catanduvas - PR, com encargos básicos de índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP e encargos adicionais, sendo taxa nominal de 0,37% ao mês e taxa efetiva de 4,53% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca censual de sétimo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. de Tributos Municipais nº 227/2016 de 18.08.2016. 02 C.N. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 17.08.2016. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 233,51. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Em 05 de setembro de 2016. Sueli Giacomel Oficial.

R.10 M.7862 - Protocolo 34.826 de 19.12.2017

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.909.204, assinada aos 17.11.2017, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez e pela interveniente hipotecante Ângela Adriana Machado Bruchez e pelos avalistas Giorgem Alberto Silvestre e Orlando da Silva Mendes e sua mulher Ernestina Lourenço da Silva Mendes, todos já qualificados, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificado, ou à sua ordem, no valor de R\$ 152.035,92 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), para ser pago em quatro parcelas anuais no valor de R\$ 38.008,98 cada uma, vencendo a primeira parcela em 15.05.2018 e a última em 15.05.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - PR, com encargos básicos de índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP e encargos adicionais à taxa nominal de 0,45% ao mês e taxa efetiva de 5,536% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca censual de oitavo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. Certidão Negativa Municipal nº 434/2017, de 30.11.2017. Duas C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 30.11.2017. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 304,07. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Em 21 de dezembro de 2017. Sueli Giacomel Oficial.

R.11 M.7862 - Protocolo 34.827 de 19.12.2017

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.909.209, assinada aos 21.11.2017, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez e pela interveniente hipotecante Ângela Adriana Machado Bruchez e pelos avalistas Giorgem Alberto Silvestre e Vanderson Piovesan e sua mulher Juliana Barea Piovesan, todos já qualificados, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificado, ou à sua ordem, no valor de R\$ 92.616,55 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para ser pago em quatro parcelas anuais, da primeira até a terceira no valor nominal de R\$ 23.154,14 cada uma e a quarta parcela no valor nominal de R\$ 23.154,13, vencendo a primeira parcela segue no verso

MATRÍCULA
7.862

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA

7.862

03

VERSO

em 15.05.2018 e a última em 15.05.2021, a serem efetuadas na agência de Catanduvas - PR, com encargos básicos de índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP e encargos adicionais à taxa nominal de 0,368% ao mês e taxa efetiva de 4,507% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca cédular de nono grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. Certidão Negativa Municipal nº 434/2017, de 30.11.2017. Duas C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 30.11.2017. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 185,23. Emolumentos - 2.156 VRC - R\$ 392,39. Em 21 de dezembro de 2017. Sueli Giacomel Oficial.

R.12 M.7862 - Protocolo 34.828 de 19.12.2017

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.909.211, assinada aos 22.11.2017, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez e pela interveniente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez e pelo avalista Giorgem Alberto Silvestre, todos já qualificados, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, ou à sua ordem, no valor de R\$ 82.929,79 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), para ser pago em quatro parcelas anuais, da primeira até a terceira no valor nominal de R\$ 20.732,45 cada uma e a quarta parcela no valor nominal de R\$ 20.732,44, vencendo a primeira parcela em 15.05.2018 e a última em 15.05.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - PR, com encargos básicos de índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP e encargos adicionais à taxa nominal de 0,447% ao mês e taxa efetiva de 5,498% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca cédular de décimo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. Certidão Negativa Municipal nº 434/2017, de 30.11.2017. Duas C.N.D. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 30.11.2017. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 165,86. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Em 21 de dezembro de 2017. Sueli Giacomel Oficial.

R.13 M.7862 - Protocolo 34.829 de 19.12.2017

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.909.212, assinada aos 23.11.2017, em Catanduvas - Paraná, pelo emitente hipotecante Dicimar José Bruchez e pela interveniente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez e pelo avalista Giorgem Alberto Silvestre, todos já qualificados, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, ou à sua ordem, no valor de R\$ 79.563,78 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), para ser pago em quatro parcelas anuais, sendo da primeira até a terceira no valor nominal de R\$ 19.890,95 cada uma e a quarta parcela no valor nominal de R\$ 19.890,93, vencendo a primeira parcela em 15.05.2018 e a última em 15.05.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - Paraná, com encargos básicos de índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP e encargos adicionais à taxa nominal de 0,447% ao mês e taxa efetiva de 5,498% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca cédular de décimo primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. Certidão Negativa Municipal nº 434/2017, de 30.11.2017. Duas C.N. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 30.11.2017. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 159,13, segue na ficha 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

MATRÍCULA
7.862

Oficial
FICHA
04
FRENTE

RÚBRICA
S

Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. Em 21 de dezembro de 2017.
Sueli Giacomel *Sueli Giacomel* Oficial.

R.14 M.7862 - Protocolo 34.906 de 22.01.2018

Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 175.909.250, assinada aos 12.01.2018, em Catanduvas - PR, pela emitente hipotecante Angela Adriana Machado Bruchez e pelo interveniente hipotecante Dicimar José Bruchez, e pelos avalistas Augusto Braz Lagni e sua mulher Maria Oleide Cachoeira Lagni e Vanderson Piovesan e sua mulher Juliana Barea Piovesan, todos já qualificados, em favor do credor Banco do Brasil S.A., por sua agência em Catanduvas - PR, já qualificado, ou à sua ordem, no valor de R\$ 117.863,99 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), para ser pago em três parcelas anuais, sendo a primeira e a segunda no valor nominal de R\$ 39.288,00 cada uma e a terceira parcela no valor nominal de R\$ 39.287,99, vencendo a primeira parcela em 15.05.2019 e a última em 15.05.2021, a serem efetuadas na agência do credor em Catanduvas - PR, com encargos básicos de índice de remuneração básica das cadernetas de poupança - IRP e encargos adicionais à taxa nominal de 0,37% ao mês e taxa efetiva de 4,532% ao ano, o imóvel da presente matrícula, fica gravado em favor do credor em **hipoteca cedular de décimo segundo grau**, e sem concorrência de terceiros, como garantia das obrigações assumidas no presente instrumento. C.N. Municipal nº 29/2018, de 22.01.2018. Duas C.N. de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, de 22.01.2018. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 235,73. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. Em 24 de janeiro de 2018.
Sueli Giacomel *Sueli Giacomel* Oficial.

AV.15 M.7862 - Protocolo 35.028 de 14.03.2018

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 19.02.2018, acompanhado da certidão expedida aos 28.02.2018, pela Vara Única da Comarca de Catanduvas - PR, assinada por Cleberson Bueno, chefe de secretaria, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002373-89.2017.8.16.0065, **fica averbada sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade de Dicimar José Bruchez e sua mulher Angela Adriana Machado Bruchez**, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que **Coopavel - Cooperativa Agroindustrial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 76.098.219/0001-37, com sede na Rodovia BR 277, KM 592, Cascavel - PR, move contra **Dicimar José Bruchez e Angela Adriana Machado Bruchez**, já qualificados, e **Edemar Luiz Bruchez e sua mulher Cristiane Henque Bruchez**, casados, ele portador da CI.RG. nº 3.050.428-3 e CPF/ME nº 603.629.369-00, ela portadora da CI.RG. nº 10.896.373-5 e CPF/ME nº 074.407.339-16, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias nº 585, Catanduvas - PR. Valor da causa R\$ 540.467,28 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 1.080,93 junto com outros imóveis. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66. Em 06 de abril de 2018.
Sueli Giacomel *Sueli Giacomel* Oficial.

AV.16 M.7862 - Protocolo 35.281 de 23.05.2018

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 14.05.2018, acompanhado da certidão expedida aos 08.05.2018, pela Vara Única da Comarca de Catanduvas - PR, assinada por Cleberson Bueno, chefe de secretaria, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000577-29.2018.8.16.0065, **fica averbada sobre o segue no verso**

MATRÍCULA
7.862

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

MATRÍCULA

7.862

FICHA

04

RUBRICA

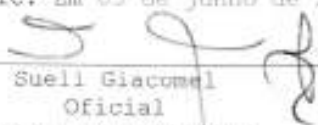
VENSO

imóvel da presente matrícula de propriedade de Dicimar José Bruchez e sua mulher Ângela Adriana Machado Bruchez, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que Coopavel - Cooperativa Agroindustrial, qualificada na AV.15, move contra Ângela Adriana Machado Bruchez e seu marido Dicimar José Bruchez, e Edemar Luiz Bruchez e sua mulher Cristiane Henque Bruchez, todos já qualificados. Valor da causa R\$ 32.139,33 (trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 64,28 junto com outros imóveis. Emolumentos - 1.162 VRC - R\$ 224,19. Em 30 de maio de 2018.

Sueli Giacomel  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85 470-000 - FONE 0XX (45) 3234.1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 7.862, com 8 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 19,11 + Funrejus: R\$ 5,21 + Buscas R\$ 1,74 + R\$ 4,67 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 1,04. FADEP: R\$ 1,04. O referido é verdade e dou fé. Em 05 de junho de 2018.


Sueli Giacomel

Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
mAooE , zdW5v . KuGrc - n5G8G , aorhR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

